



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 014/2024

O Sr. **Rogério do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte – MT, lei complementar nº 046 de 06 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a requerimento da servidora **Keila Martim** ocupante do cargo efetivo de Controladora Interna, licença-prêmio e sua conversão em pecúnia prevista no Art. 161 da Lei Complementar nº 046 de 06 de janeiro de 2020;

Art. 2º - A licença-prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo 02/2015 a 02/2020 e sua conversão em pecúnia conforme requerimento se trata de 01 (um) mês, sendo início em 20 de fevereiro de 2024 e término em 20 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se e cumpra-se

Ipiranga do Norte - MT, 14 de fevereiro de 2024

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente
